

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/05/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 430/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor **JACQUES PEREIRA FILHO** para realizar a retirada de 06 embarcações apreendidas, no município de amajari/RR, no período de 15 a 19 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/05/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 431/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores **IGOR MOTA GARCIA** e **JACQUES PEREIRA FILHO** para realizar atividade de fiscalização ambiental, nos municípios de Alto Alegre, Bonfim e Rorainópolis/RR, no período de 27/05/2024 à 01/06/2024. E do motorista **NEIVA OLIVEIRA DA COSTA**, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 27/05/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 432/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores **RICARDO MATOS GALVÃO** e **ICARON DIEGO CORREA DA ROCHA** para realizar vistorias e monitoramento de barragens nos municípios de Caracaraí e Rorainópolis/RR, no período de 27 de maio a 01 de junho de 2024. E do motorista **JOSE NOGUEIRA LEVEL**, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 23/05/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria 407/2024, publicada no DOE 4683 de 20/05/2024.

Boa Vista – RR, 22/05/2024.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores **FRANCILEUZA MONTEIRO BANDEIRA**, **DEUSLANDE LIMA DA LUZ MÊNE** e **JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃOES** para participar da Ação, Promovido pela Secretaria Técnica e Extensão Rural - IATER/RR, e FEMARH/RR, no município de Rorainópolis/RR, no período de 19 a 25 de maio de 2024. E do motorista **RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA**, que conduzirá o veículo

LEIA-SE: Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores **FRANCILEUZA MONTEIRO BANDEIRA**, **DEUSLANDE LIMA DA LUZ MÊNE** de 19 a 25/05/2024 (com ônus) e **JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃOES**, de 19 a 23/05/2024 (com ônus) e dias 24 e 25/05/2024 (sem ônus), para participar da Ação, Promovido pela Secretaria Técnica e Extensão Rural - IATER/RR, e FEMARH/RR, no município de Rorainópolis/RR. E do motorista **RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA**, que conduzirá o veículo.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

(Prorrogação da vigência contratual)

Processo nº 18501.003282/2022.35;

Fundamentação legal: artigos 184 e 185 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codesaima, juntamente com os elementos integrantes do Processo SEI nº 18501.003282/2022.35;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 14/06/2024 a 13/06/2025.

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Luiz Fernando Gomes de Jesus;

Data da assinatura do termo: 23/05/2024.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 76/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento do empregado Nilton Pereira da Silva, Auxiliar de Produção, matrícula nº 331, CPF nº.832.009.292,72, do dia 24 de maio a 26 de maio de 2024, para o município de Rorainópolis-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 77/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento da empregada ARIANNY BARROS CARDOSO, DAI-3 - Chefe Divisional de Serviço Social, matrícula nº 737, CPF nº.917.874.912-34, do dia 25 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024, para o município de Rorainópolis - RR.

Art.2º Informar o deslocamento da empregada ANA PAULA MAGALHÃES PEREIRA, ATI - Assessor Divisional de Operações, matrícula nº 799, CPF nº.012.493.952-08, do dia 25 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024, para o município de Rorainópolis - RR.

Art.3º Informar o deslocamento da empregada ELANE CERDEIRA PINTO, ATI - Assessor Divisional de Operações, matrícula nº 793, CPF nº.722.007.072-15, do dia 25 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024, para o município de Rorainópolis - RR.

Art.4º Informar o deslocamento do empregado MARCONI DA SILVA PEREIRA, Magarefe, matrícula nº 061, CPF nº.581.574.332-15, do dia 25 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024, para o município de Rorainópolis - RR.

Art.5º Informar o deslocamento do empregado RAFAEL ALEXANDRE DOY DE ANDRADE, ATI - Assessor Divisional de Operações, matrícula nº 712, CPF nº.833.940.602-72, do dia 25 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024, para o município de Rorainópolis - RR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 187ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA

A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem, no dia 04 de junho de 2024, às 09:00 horas, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciação e eventual aprovação de reajuste do Vale Alimentação dos empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA;

b) O que ocorrer;

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PRISCILA VIANA MARQUES

Membro Efetivo do Conselho de Administração

FERNANDO VIEIRA DA SILVA

Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS

Membro Efetivo do Conselho de Administração

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

ERRATA

Na Publicação do Extrato de Apostilamento de Contrato do dia 21 de maio de 2024, Edição 4684, referente ao processo, 19102.009610/2022.72, cujo objeto é aquisição Prestação de serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo serviço de integração e treinamento:

Onde se lê:

Na tabela abaixo discriminada, na colunas:

Valor do Reajuste R\$ 638,00;

Valor Final R\$ 64.438,00.

Item	Descrição	Valor Atual R\$	PERCENTUAL (%)	Valor do Reajuste R\$	VALOR FINAL R\$
01	Licença Google Workspace Enterprise Standard pelo período de 12(doze) meses e demais especificações, conforme termo de referência - Anexo I do Edital.	R\$ 63.800,00	1,71 %	R\$ 638,00	R\$ 64.438,00

Fonte: ICTI (Índice de Custos da Tecnologia da Informação), mantido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado em 12 (doze) me-